

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

AVISO

Para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º1, do artigo 38.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Sor celebrou contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, de 1 de Outubro de 2008 a 30 de Setembro de 2009, com:

David Miguel Carço Nunes, Eduardo José Batista Ventura e Francisco João Malaquias Aragonês - Professores de Actividade Física e Desportiva, com o vencimento mensal de 386,99 €, sendo o trabalho de 10 horas semanais.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

24 de Outubro de 2008. - O Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto.